



INTERNATIONAL SHORIN-RYU KARATE-DO & KOBU-DO

BIK

005

SHINSHUKAN

Revisão

0

BOLETIM INFORMATIVO DE KARATE

Data

08/2023

RECONHECIMENTO DE GRADUAÇÃO

Pag.

1/2

Esse boletim tem o objetivo de informar a forma de reconhecimento de graduação, na Shinshukan

Visando atender pedidos de Regularização de Graduação de Faixas Pretas para praticantes que não passaram pela Banca Examinadora Shinshukan, a Escola Shinshukan define neste edital os critérios essenciais no sentido de atender tais solicitações.

Este processo visa atender Faixas Pretas certificados em suas academias – filiadas ou não na Escola Shinshukan, ou reconhecidos por federações não ligadas a CBK e que tenham interesse de integrar o quadro regular de Faixas Pretas Shinshukan.

CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO

1. O processo de regularização é válido exclusivamente para Faixas Pretas praticantes do estilo Shorin Ryu.
2. A graduação máxima para aceite de regularização é até Terceiro Dan – Sandan.
3. O candidato deverá apresentar seu currículo no Karatê, demonstrando a prática na modalidade, informando data de início e data(s) da(s) graduação(s) da(s) Faixa(s) Preta(s) apresentando juntamente o(s) correspondente(s) certificado(s) de graduação.
4. Além dos documentos solicitados no item 3, é necessário a apresentação dos demais documentos regulares solicitados nos exames oficiais de graduação SSK, os quais constam no site da instituição.
5. É obrigatório a realização do Curso On-line de Formação de Faixas Pretas.
6. O candidato deverá prestar exame prático para a graduação pretendida, junto à Banca Examinadora Oficial SSK em um dos exames regulares da Instituição.
7. Se for aprovado no exame prático oficial, será então emitido o Certificado para a graduação solicitada, sendo que doravante passará a cumprir os devidos prazos de carências estabelecidos pela SSK para a próxima graduação.

Elaborado por

Sensei Nelson Mitsuhide Shinzato

Diretor Executivo da SSK

Aprovado por

Mestre Masahiro Shinzato

Presidente da SSK

**INTERNATIONAL SHORIN-RYU KARATE-DO & KOBU-DO**

BIK

005

SHINSHUKAN

Revisão

0

BOLETIM INFORMATIVO DE KARATE

Data

08/2023

RECONHECIMENTO DE GRADUAÇÃO

Pag.

2/2

8. Candidatos que tenham sido graduados Shodan e Nidan em suas academias ou em federações não ligadas a CBK, poderão pleitear uma graduação acima, desde que estejam ativos, praticando em uma academia regular SSK, dentro do prazo de carência exigido para o grau acima pretendido.
A prática do candidato cumprindo o tempo de carência exigido, deverá ser atestada pelo professor responsável da academia regular SSK na qual o candidato esteja praticando.
9. Caso o candidato seja responsável por academia(s), terá que indicar um Faixa Preta SSK regular – nível mínimo Sandan, como Responsável Técnico.
Se a graduação pretendida for Sandan, o Responsável Técnico indicado deve ser Yondan no mínimo; este ficará como supervisor técnico até que o Faixa Preta então regularizado, cumpra o tempo de carência e preste novo exame regular e seja aprovado e promovido para Yondan.
10. O candidato deverá pagar as taxas das graduações anteriores, caso esteja solicitando uma graduação superior.
Ex: Solicitou reconhecimento Sandan; pagar taxas de Shodan; Nidan e Sandan.

NOTAS:

- a) Serão aceitos pedidos de regularização para praticantes que tenham sido graduados em suas academias ou em suas federações até a data de 31/08/2023 exclusivamente.
- b) Este processo de regularização tem prazo definido para o período de 01/09/2023 até 31/10/2024

Elaborado por
Sensei Nelson Mitsuhide Shinzato
Diretor Executivo da SSK

Aprovado por
Mestre Masahiro Shinzato
Presidente da SSK